

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs - 1974/79, 1975/79, 1976/79, 1977/79, 1978/79,
2002/79, 2003/79, 2005/79, 2008/79, 2017/79
2019/79

INTERESSADO: ALESSAFDRA MIRANDA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL

RELATOR : Conselheiro HONORATO DE LUCA

PARECER CEE Nº 1502/79 CEPG APROV. EM 5 / 1 2 / 7 9

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1a. série do 1º grau, em 1980, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças de cada processo

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar

2 - APRECIAÇÃO

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Achara-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido. Referido pedido encontra fundamento legal na Deliberação CEE nº 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1980, na 1a. série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo.

1 - Alessandra Miranda da Silva

Processo CEE nº 1974/79

9 - Nirlei Magalhães Boldrin

Processo CEE nº 1975/79

Processo CEE nº 1974 e outros PARECER CEE Nº 1502/79 fls.2.

- 3 - Keid Mohamad Sammour
Processo CEE nº 1977/79
- 4 - Ricardo Augustus Gomes
Processo CEE nº 1976/79
- 5 - Luiz Felipe de Pinho
Processo CEE nº 1978/79
- 6 - Maurício César Bonjorne de Almeida
Processo CEE nº 2002/79
- 7 - Camilla Tabet Marino
Processo CEE nº 2003/79
- 8 - Yula Ogura Ramos
Processo CEE nº 2005/79
- 9 - Flávia Senaposchi Garita
Processo CEE nº 2008/79
- 10 - Renata Penteado Giancesella
Processo CEE nº 2017/79
- 11 - Patrícia Morales Fernandes Manso
Processo CEE nº 2019/79

São Paulo, 28 de novembro de 1979

a - Conselheiro Honorato De Lucca
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Honorato De Lucca, Roberto Moreira e Casimiro Ayres Cardozo.

São Paulo, 28 de novembro de 1979

a) Cons. Jair de Moraes Neves
Presidente